



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

INDICAÇÃO Nº 03 /2009

PROTOCOLO Nº 349109
CÂM. PALMITAL 03, 08, 09
HORARIO: 14h 35m
ff.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Custódio da Silva, DD. Prefeito Municipal, seja determinado ao setor competente da municipalidade a realização de estudos necessários visando a efetivação dos servidores contratados para prestação de serviços junto ao PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

Anoto que os referidos servidores já foram aprovados através de processo seletivo e demonstram profissionalismo no desempenho de suas funções, não havendo quaisquer reclamações por parte das pessoas por eles assistidas.

No mais, o Programa Saúde da Família, que surgiu como uma forma temporária de levar atendimento doméstico e específico à população, acabou por se transformar num mecanismo efficientíssimo de atendimento e, com certeza, jamais será substituído.

[Assinatura]
Assim, por se tratar de Programa desenvolvido com vistas a aproximar os usuários dos



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

profissionais que nele atuam, requerendo constante aprimoramento e, ainda, diante da própria evolução do sistema, não se mostra mais aceitar que esses profissionais sejam eternamente considerados como temporários, razão pela qual entendemos que os mesmos fazem jus à todos benefícios e direitos garantidos aos servidores estáveis, a exemplo do que aconteceu na vizinha cidade de Assis/SP e nada de errado foi apontado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente a efetivação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides
Prado Lacreta, em 03 de agosto de 2009.


MAURO SÉRGIO DE AMORIM
VEREADOR

ENCAMINHAR

Ofício

C.M. Palmital, 03/08/09


Marcos Antonio Reti Sebrão
Presidente

ENCAMINHADO

EM 04/08/09

OFÍCIO Nº 263/09

Ref:

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo